



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0532/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 15 de agosto de 2016, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor ANDREY LUIS BINDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1768145, concedido pela Portaria nº 0415/GR/UFSS/2015, de 02 de abril de 2015, Processo nº 23205.000542/2015-76.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

